

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                          | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |               |               |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                          | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |               |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |               |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |               |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                            | Ordinário                                                       | Vinculado     | Total         |
| 01.000.0000                      | Legislativa                                                                                                                                                                                              | 10.480.911,21                                                   |               | 10.480.911,21 |
| 01.031.0000                      | Ação Legislativa                                                                                                                                                                                         | 10.480.911,21                                                   |               | 10.480.911,21 |
| 01.031.0004                      | EXECUTAR COM AFINCO PROPOSTAS DE TRABALHO PARA O ATENDIMENTOS DAS ATIVIDADES QUE PROPORCIONAM UMA MELHOR TRANSPARÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO.                                      | 9.388.911,21                                                    |               | 9.388.911,21  |
| 01.031.0044                      | DESENVOLVER DE FORMA DEMOCRÁTICA E COM LEGITIMIDADE, AÇÕES QUE PROPICIAM AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO.                                                   | 1.092.000,00                                                    |               | 1.092.000,00  |
| 02.000.0000                      | Judiciária                                                                                                                                                                                               | 6.438.010,55                                                    | 48.110,56     | 6.486.121,11  |
| 02.061.0000                      | Ação Judiciária                                                                                                                                                                                          | 5.033.000,00                                                    | 1.400,00      | 5.034.400,00  |
| 02.061.0129                      | ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE DA UNIDADE, A FIM DE GARANTIR OS MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                     | 5.033.000,00                                                    | 1.400,00      | 5.034.400,00  |
| 02.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                      | 1.405.010,55                                                    | 46.710,56     | 1.451.721,11  |
| 02.122.0129                      | ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE DA UNIDADE, A FIM DE GARANTIR OS MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                     | 1.405.010,55                                                    | 46.710,56     | 1.451.721,11  |
| 04.000.0000                      | Administração                                                                                                                                                                                            | 22.495.144,57                                                   | 35.243.907,68 | 57.739.052,25 |
| 04.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                      | 21.981.579,67                                                   | 31.558.307,68 | 53.539.887,35 |
| 04.122.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                          | 21.977.579,67                                                   | 26.936.807,68 | 48.914.387,35 |
| 04.122.0086                      | TORNAR-SE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO E APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DA DEMANDA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA O ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO                              |                                                                 | 1.100,00      | 1.100,00      |
| 04.122.0102                      | . ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.                                                                                                              |                                                                 | 4.100.000,00  | 4.100.000,00  |
| 04.122.0123                      | PROPICIAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES NO PRONTO ATENDIMENTO EM ACIDENTES DE TRÂNSITO E EM INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS.                                                                     | 4.000,00                                                        | 105.600,00    | 109.600,00    |
| 04.122.0125                      | PROGRAMA DE APREDIZAGEM VOLTADO PARA A PREPARAÇÃO E INSERÇÃO DE JOVENS DE 18 A 23 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, NO MERCADO DE TRABALHO, AMPARADO NA LEI FEDERAL Nº 10.097/2000 E LEI MUNICIPAL Nº 2027/2021. |                                                                 | 271.500,00    | 271.500,00    |
| 04.122.0140                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE DA DEFESA CIVIL.                                                                                                                                   |                                                                 | 143.300,00    | 143.300,00    |
| 04.123.0000                      | Administração Financeira                                                                                                                                                                                 | 54.150,00                                                       | 18.300,00     | 72.450,00     |
| 04.123.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                          | 54.150,00                                                       | 18.000,00     | 72.150,00     |
| 04.123.0113                      | ATRAIR INVESTIMENTOS, AUMENTADO A GERAÇÃO DE RIQUEZAS E POSTOS DE TRABALHO NO MUNICIPIO E FORTALECER O TURISMO                                                                                           |                                                                 | 300,00        | 300,00        |
| 04.126.0000                      | Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                 | 200,00                                                          | 1.840.500,00  | 1.840.700,00  |

| Unidade Gestora : CONSOLIDADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |              |              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ordinário  | Vinculado    | Total        |
| 04.126.0087                   | IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INTEGRAÇÃO ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS INTERNOS E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, CONSOLIDAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE APOIO NA TOMADA DE DECISÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ALÉM DE INCLUSÃO SOCIAL PARA OS MUNÍCIPES. | 200,00     | 1.840.500,00 | 1.840.700,00 |
| 04.128.0000                   | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | 52.500,00    | 52.500,00    |
| 04.128.0079                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 52.500,00    | 52.500,00    |
| 04.129.0000                   | Administração de Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.000,00   | 161.700,00   | 164.700,00   |
| 04.129.0079                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.000,00   | 161.700,00   | 164.700,00   |
| 04.131.0000                   | Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 456.214,90 | 1.430.700,00 | 1.886.914,90 |
| 04.131.0079                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 456.214,90 | 1.430.700,00 | 1.886.914,90 |
| 04.153.0000                   | Defesa Terrestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | 300,00       | 300,00       |
| 04.153.0123                   | PROPICIAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES NO PRONTO ATENDIMENTO EM ACIDENTES DE TRÂNSITO E EM INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | 300,00       | 300,00       |
| 04.182.0000                   | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | 51.500,00    | 51.500,00    |
| 04.182.0140                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE DA DEFESA CIVIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 51.500,00    | 51.500,00    |
| 04.695.0000                   | Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | 130.100,00   | 130.100,00   |
| 04.695.0110                   | DESENVOLVER O TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM A CRIAÇÃO E/ OU FORMATAÇÃO DE PRODUTOS BEM COMO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-OS A ROTEIROS E CIRCUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04.695.0114                   | NA LINHA DO BEM-ESTAR ESTE PROJETO ÀS MARGENS DA LAGOA FEIA VISA RECEBER, MUNÍCIPES, TURISTAS E VISITANTES PARA O LAZER, A PESCA, AS PRÁTICAS DE ESPORTES NÁUTICOS OU SIMPLEMENTE CONTEMPLAR A NATUREZA E OS ENCANTOS, ATENDER AS NECESSIDADES PESQUEIRAS DA COLÔNIA DE PESCADORES DA LAGOA DA RIBEIRA, COMO ATRACADOURO, PEIXARIA, CEDE PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES.                                                                                                                                            |            | 100,00       | 100,00       |
| 04.695.0115                   | ATENDER OS MUNÍCIPES, TURISTAS E VISITANTES NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS BARCOS TURÍSTICOS QUE TRAFEGAREM NO CANAL, PLATAFORMA DE DESCIDA E SUBIDA DAS EMBARCAÇÕES NO CANAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 80.000,00    | 80.000,00    |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |               |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |               |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |               |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |               |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ordinário                                                       | Vinculado     | Total         |
| 06.000.0000                      | Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.949.095,00                                                    | 5.524.700,00  | 13.473.795,00 |
| 06.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.949.095,00                                                    | 4.699.600,00  | 12.648.695,00 |
| 06.122.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                   | 7.949.095,00                                                    | 4.240.300,00  | 12.189.395,00 |
| 06.122.0105                      | ALCANÇAR A TODA POPULAÇÃO, FOMENTANDO O CONHECIMENTO DE PAZ E RESPEITO NO TRÂNSITO ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS.                                                                                                                                                                                   |                                                                 | 120.200,00    | 120.200,00    |
| 06.122.0106                      | IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. |                                                                 | 339.100,00    | 339.100,00    |
| 06.181.0000                      | Policiaemento                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | 610.100,00    | 610.100,00    |
| 06.181.0106                      | IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. |                                                                 | 610.100,00    | 610.100,00    |
| 06.183.0000                      | Informação e Inteligência                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 | 215.000,00    | 215.000,00    |
| 06.183.0106                      | IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO. |                                                                 | 215.000,00    | 215.000,00    |
| 08.000.0000                      | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6.699.647,40                                                    | 11.480.093,10 | 18.179.740,50 |
| 08.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.694.200,00                                                    | 571.700,00    | 7.265.900,00  |
| 08.122.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                   | 6.694.200,00                                                    | 571.700,00    | 7.265.900,00  |
| 08.123.0000                      | Administração Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.000,00                                                        | 68.530,20     | 70.530,20     |
| 08.123.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                   | 2.000,00                                                        | 68.530,20     | 70.530,20     |
| 08.241.0000                      | Assistência ao Idoso                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 | 2.000.200,00  | 2.000.200,00  |
| 08.241.0093                      | COMPLEMENTAR A RENDA DE ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 2.000.200,00  | 2.000.200,00  |
| 08.243.0000                      | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.447,40                                                        | 2.640.817,84  | 2.643.265,24  |
| 08.243.0092                      | IMPLEMENTAR AÇÕES NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO, CUIDADO E EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA                                                                                                                           |                                                                 | 639.317,84    | 639.317,84    |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |              |              |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |              |              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |              |              |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |              |              |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ordinário                                                       | Vinculado    | Total        |
| 08.243.0093                      | COMPLEMENTAR A RENDA DE ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | 2.000.200,00 | 2.000.200,00 |
| 08.243.0107                      | ASSEGURAR APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO GARANTIR PRIORIDADE ÀS POLÍTICAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.                                                                                                                                                                                                   | 2.447,40                                                        | 1.300,00     | 3.747,40     |
| 08.244.0000                      | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.000,00                                                        | 6.198.845,06 | 6.199.845,06 |
| 08.244.0088                      | FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, PREVENINDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES, PROMOVENDO SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA E QUALIDADE DE VIDA.                                                                                                                                                                                                                                        | 1.000,00                                                        | 2.545.816,17 | 2.546.816,17 |
| 08.244.0089                      | IDENTIFICAR OS PROBLEMAS SOCIAIS , FOCANDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A EFICI-ENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA COBERTURA SOCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 | 2.000,00     | 2.000,00     |
| 08.244.0090                      | FINANCIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSOLIDANDO ASSIM COMO IMPORTANTE FERRAMENTA DE APOIO À FORMULAÇÃO E À IMPLEMNTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DE VIDA DESSAS FAMÍLIAS, NA MEDIDA EM QUE REÚNE EM CONJUNTO DE DADOS QUE PERMITE AOS GESTORES O CONHECIMENTO DOS RISCOS E DAS VULNERABILIDADES A QUE A POPULAÇÃO POBRE E EXTREMAMENTE POBRE ESTÁ EXPOSTA. |                                                                 | 28.100,00    | 28.100,00    |
| 08.244.0091                      | DESENVOLVER HABILIDADES PESSOAIS NA BUSCA DE UM PORTAGONISMO, ORIENTANDO E FACILITANDO O ACESSO A OPORTUNIDADES DO MUNDO DO TRABALHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | 1.000,00     | 1.000,00     |
| 08.244.0093                      | COMPLEMENTAR A RENDA DE ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | 3.000.300,00 | 3.000.300,00 |
| 08.244.0094                      | ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURAS DE VÍNCULOS.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 | 621.628,89   | 621.628,89   |
| 09.000.0000                      | Previdência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 87.000,00                                                       | 7.983.000,00 | 8.070.000,00 |
| 09.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 85.000,00                                                       | 1.981.000,00 | 2.066.000,00 |
| 09.122.0127                      | MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL MEDIANTE A ADOÇÃO DE TÉCNICAS DE GESTÃO OU QUE GARANTAM A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS RECEITAS AUFERIDAS E AS OBRIGAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.                                                                                                                                                                                  | 85.000,00                                                       | 1.981.000,00 | 2.066.000,00 |
| 09.272.0000                      | Previdência do Regime Estatutário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.000,00                                                        | 6.002.000,00 | 6.004.000,00 |
| 09.272.0128                      | GARANTIR AO PÚBLICO-ALVO COBERTURA NOS EVENTOS DE DOENÇA, INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA, TEMPO DE SERVIÇO E PARA SEUS DEPENDENTES, EM CASO DE MORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.000,00                                                        | 6.002.000,00 | 6.004.000,00 |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |               |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |               |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |               |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |               |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ordinário                                                       | Vinculado     | Total         |
| 10.000.0000                      | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26.118.858,78                                                   | 60.068.586,54 | 86.187.445,32 |
| 10.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                         | 543.100,00                                                      | 1.842.700,00  | 2.385.800,00  |
| 10.122.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                             | 1.000,00                                                        | 55.300,00     | 56.300,00     |
| 10.122.0118                      | APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.                                                                                                                       | 542.100,00                                                      | 1.787.400,00  | 2.329.500,00  |
| 10.126.0000                      | Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 15.400,00     | 15.400,00     |
| 10.126.0118                      | APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.                                                                                                                       |                                                                 | 15.400,00     | 15.400,00     |
| 10.128.0000                      | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | 21.500,00     | 21.500,00     |
| 10.128.0118                      | APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.                                                                                                                       |                                                                 | 21.500,00     | 21.500,00     |
| 10.301.0000                      | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9.630.025,00                                                    | 9.822.140,42  | 19.452.165,42 |
| 10.301.0116                      | PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA INTEGRADA COM IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA DE FORMA ARTICULADA COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.                                                             | 8.663.650,00                                                    | 9.617.340,42  | 18.280.990,42 |
| 10.301.0119                      | REORGANIZAR A PRÁTICA E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS PARA OS CIDADÃOS DE TODAS AS IDADES COM AMPLIAÇÃO DO ACESSOAO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO.                                                                                                            | 966.375,00                                                      | 204.800,00    | 1.171.175,00  |
| 10.302.0000                      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                                                                       | 14.065.533,78                                                   | 42.188.266,01 | 56.253.799,79 |
| 10.302.0119                      | REORGANIZAR A PRÁTICA E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS PARA OS CIDADÃOS DE TODAS AS IDADES COM AMPLIAÇÃO DO ACESSOAO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO.                                                                                                            |                                                                 | 52.100,00     | 52.100,00     |
| 10.302.0120                      | PROMOVER A OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTAS A INTEGRIDADE DO CUIDADO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, ARTICULAÇÃO DA REDE E HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MUNICIPAIS.                                                     | 14.065.533,78                                                   | 42.136.166,01 | 56.201.699,79 |
| 10.303.0000                      | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.500,00                                                        | 3.456.548,86  | 3.461.048,86  |
| 10.303.0121                      | PROMOVER O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO INCLUINDO SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. GARANTIR O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS QUE DEPENDEM DESSE TIPO DE SUPORTE. | 4.500,00                                                        | 3.456.548,86  | 3.461.048,86  |
| 10.304.0000                      | Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.875.700,00                                                    | 667.931,25    | 2.543.631,25  |
| 10.304.0117                      | REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE                                                                                                                                                                                                                         | 1.875.700,00                                                    | 667.931,25    | 2.543.631,25  |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                              | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |               |                |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                              | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |               |                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                              |                                                                 |               |                |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                              |                                                                 |               |                |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                | Ordinário                                                       | Vinculado     | Total          |
|                                  | PREVENÇÃO E CONTROLE.                                                                                                                                                                        |                                                                 |               |                |
| 10.306.0000                      | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                       |                                                                 | 44.100,00     | 44.100,00      |
| 10.306.0122                      | COMBATER A OBESIDADE E DESNUTRIÇÃO NA POPULAÇÃO RESIDENTE.                                                                                                                                   |                                                                 | 44.100,00     | 44.100,00      |
| 10.752.0000                      | Energia Elétrica                                                                                                                                                                             |                                                                 | 2.010.000,00  | 2.010.000,00   |
| 10.752.0118                      | APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.                        |                                                                 | 2.010.000,00  | 2.010.000,00   |
| 11.000.0000                      | Trabalho                                                                                                                                                                                     | 561.000,00                                                      | 4.556.181,69  | 5.117.181,69   |
| 11.331.0000                      | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                                                                                                         | 561.000,00                                                      | 3.928.881,69  | 4.489.881,69   |
| 11.331.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                              | 561.000,00                                                      | 3.928.881,69  | 4.489.881,69   |
| 11.333.0000                      | Empregabilidade                                                                                                                                                                              |                                                                 | 243.200,00    | 243.200,00     |
| 11.333.0109                      | . QUALIFICAR PROFISSIONAL, INCENTIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, FOMENTO AO COMÉRCIO FORTALECENDO VÍNCULO ATRAVÉS DE ESPECIALIZAÇÃO (OFICINAS), VOLTADA PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA. |                                                                 | 243.200,00    | 243.200,00     |
| 11.695.0000                      | Turismo                                                                                                                                                                                      |                                                                 | 384.100,00    | 384.100,00     |
| 11.695.0110                      | DESENVOLVER O TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM A CRIAÇÃO E/ OU FORMATAÇÃO DE PRODUTOS BEM COMO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-OS A ROTEIROS E CIRCUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.   |                                                                 | 384.100,00    | 384.100,00     |
| 12.000.0000                      | Educação                                                                                                                                                                                     | 57.035.879,85                                                   | 74.491.292,94 | 131.527.172,79 |
| 12.361.0000                      | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                           | 29.628.047,69                                                   | 44.761.013,89 | 74.389.061,58  |
| 12.361.0082                      | .ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.                                                                                                                                       | 29.628.047,69                                                   | 42.884.882,04 | 72.512.929,73  |
| 12.361.0084                      | ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.                                                                                           |                                                                 | 1.876.131,85  | 1.876.131,85   |
| 12.362.0000                      | Ensino Médio                                                                                                                                                                                 |                                                                 | 548.100,00    | 548.100,00     |
| 12.362.0080                      | MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.                                                                                                  |                                                                 | 548.100,00    | 548.100,00     |
| 12.363.0000                      | Ensino Profissional                                                                                                                                                                          |                                                                 | 59.100,00     | 59.100,00      |
| 12.363.0080                      | MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.                                                                                                  |                                                                 | 59.100,00     | 59.100,00      |
| 12.364.0000                      | Ensino Superior                                                                                                                                                                              |                                                                 | 1.779.903,96  | 1.779.903,96   |
| 12.364.0080                      | MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.                                                                                                  |                                                                 | 1.779.903,96  | 1.779.903,96   |
| 12.365.0000                      | Educação Infantil                                                                                                                                                                            | 23.203.812,16                                                   | 26.849.775,09 | 50.053.587,25  |
| 12.365.0082                      | .ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.                                                                                                                                       | 10.496.470,00                                                   | 12.424.900,00 | 22.921.370,00  |
| 12.365.0084                      | ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.                                                                                           |                                                                 | 2.508.275,00  | 2.508.275,00   |
| 12.365.0085                      | MANTER, APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO Á CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.                                                                                                                   | 12.707.342,16                                                   | 11.916.600,09 | 24.623.942,25  |
| 12.366.0000                      | Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                 | 3.543.350,00                                                    | 182.550,00    | 3.725.900,00   |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |              |              |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |              |              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |              |              |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |              |              |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ordinário                                                       | Vinculado    | Total        |
| 12.366.0081                      | ELEVAR O PETENCIAL DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO EJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.543.350,00                                                    | 72.250,00    | 3.615.600,00 |
| 12.366.0084                      | ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 110.300,00   | 110.300,00   |
| 12.367.0000                      | Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 660.670,00                                                      | 310.850,00   | 971.520,00   |
| 12.367.0081                      | ELEVAR O PETENCIAL DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO EJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 660.670,00                                                      | 240.350,00   | 901.020,00   |
| 12.367.0084                      | ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 70.500,00    | 70.500,00    |
| 13.000.0000                      | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.362.245,00                                                    | 4.277.800,00 | 5.640.045,00 |
| 13.392.0000                      | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | 240.000,00   | 240.000,00   |
| 13.392.0134                      | .O PROGRAMA É DESTINADO A REALIZAR INVESTIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FESTIVIDADES LOCAIS, CRIAÇÃO DE ROTEIROS E CIRCUITOS REGIONAIS PARA FOMENTO AO TURISMO, A CULTURA, TAIS AÇÕES TAMBÉM VISAM PROPAGAR O MUNICÍPIO PARA OUTROS MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO, ESIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO DE QUISSAMÃ.                                       |                                                                 | 240.000,00   | 240.000,00   |
| 13.813.0000                      | Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.362.245,00                                                    | 4.037.800,00 | 5.400.045,00 |
| 13.813.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.362.245,00                                                    | 166.700,00   | 1.528.945,00 |
| 13.813.0130                      | O PROGRAMA VISA REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS LIGADOS A CULTURA, A SABER: CINEMA, CENTRO CULTURAL SOBRADINHO, ETC, BEM COMO A PROJETOS E OBRAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS COMO TEATROS, CONCHAS ACÚSTICAS E ESPAÇOS EXPOSITIVOS. TAMBÉM É PREVISTO NO PROGRAMA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE TAIS ESPAÇOS.                                 |                                                                 | 650.100,00   | 650.100,00   |
| 13.813.0131                      | O PROGRAMA VISA REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS À MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS. TAMBÉM É PREVISTO NO PROGRAMA A COMPRA DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE TAIS ESPAÇOS. TODAS AS AÇÕES VISAM FOMENTAR A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DESTAS ÁREAS VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES LOCAIS, ESPETÁCULOS E AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, GERANDO UM MAIOR APROVEITAMENTO DAS ÁREAS PELOS MUNÍCIPES E TURISTAS QUE VEM À QUISSAMÃ. |                                                                 | 2.400.300,00 | 2.400.300,00 |
| 13.813.0134                      | .O PROGRAMA É DESTINADO A REALIZAR INVESTIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FESTIVIDADES LOCAIS, CRIAÇÃO DE ROTEIROS E CIRCUITOS REGIONAIS PARA FOMENTO AO TURISMO, A CULTURA, TAIS AÇÕES TAMBÉM VISAM PROPAGAR O MUNICÍPIO PARA OUTROS                                                                                                                                                                                 |                                                                 | 490.600,00   | 490.600,00   |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |               |               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |               |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |               |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |               |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ordinário                                                       | Vinculado     | Total         |
|                                  | MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO, ESIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO DE QUISSAMÃ.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |               |               |
| 13.813.0142                      | O PROGRAMA VISA REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMNETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS LIGADOS À CULTURA, A SABER: CINEMA, CENTRO CULTURAL, ETC, BEM COMO A PROJETOS E OBRAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS COMO TEATROS, CONCHAS ACÚSTICAS E ESPAÇOS EXPOSITIVOS. TAMBÉM É PREVISTO NO PROGRAMA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE TAIS ESPAÇOS. |                                                                 | 330.100,00    | 330.100,00    |
| 14.000.0000                      | Direitos da Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | 200,00        | 200,00        |
| 14.422.0000                      | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 | 200,00        | 200,00        |
| 14.422.0103                      | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS QUE VISEM ARTICULAR E INTEGRAR DIFERENTE POLÍTICAS URBANAS                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 200,00        | 200,00        |
| 15.000.0000                      | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 649.461,19                                                      | 21.193.371,69 | 21.842.832,88 |
| 15.451.0000                      | Infra-estrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.776,58                                                        | 10.193.371,69 | 10.200.148,27 |
| 15.451.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GARANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 400,00        | 400,00        |
| 15.451.0098                      | .MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE ATENDEM OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | 3.983.271,69  | 3.983.271,69  |
| 15.451.0101                      | AMPLIAR E CONSERVAR O SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL COM VISTGA A GARANTIR O CRESCIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.776,58                                                        | 3.807.500,00  | 3.814.276,58  |
| 15.451.0102                      | . ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | 2.101.700,00  | 2.101.700,00  |
| 15.451.0103                      | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS QUE VISEM ARTICULAR E INTEGRAR DIFERENTE POLÍTICAS URBANAS                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 300.500,00    | 300.500,00    |
| 15.452.0000                      | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 642.684,61                                                      | 11.000.000,00 | 11.642.684,61 |
| 15.452.0100                      | OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.                                                                                                                                                                      | 642.684,61                                                      | 11.000.000,00 | 11.642.684,61 |
| 16.000.0000                      | Habitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 365.590,00                                                      | 3.752.100,00  | 4.117.690,00  |
| 16.482.0000                      | Habitação Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 365.590,00                                                      | 3.752.100,00  | 4.117.690,00  |
| 16.482.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GARANTIR MEIOS ADEQUADOS AO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 365.590,00                                                      | 271.900,00    | 637.490,00    |



| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                       | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |               |               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                       | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |               |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |               |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |               |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                         | Ordinário                                                       | Vinculado     | Total         |
| 16.482.0102                      | DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.<br>. ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.                                                                                    |                                                                 | 200,00        | 200,00        |
| 16.482.0141                      | PROMOVER A MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DAS AÇÕES TRAÇADAS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                                                                                |                                                                 | 3.480.000,00  | 3.480.000,00  |
| 17.000.0000                      | Saneamento                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | 19.704.300,00 | 19.704.300,00 |
| 17.451.0000                      | Infra-estrutura Urbana                                                                                                                                                                                                |                                                                 | 3.900.200,00  | 3.900.200,00  |
| 17.451.0097                      | PROMOVER SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS ADQUADOS À SAÚDE PÚBLICA E Á SEGURANÇA DA VIDA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.                                                                         |                                                                 | 3.900.000,00  | 3.900.000,00  |
| 17.451.0099                      | PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO À ÁGUA, GARANTINDO-LHES MÍNIMOS NECESSARIOS A SOBREVIVÊNCIA HUMANA.                                                                                                                    |                                                                 | 100,00        | 100,00        |
| 17.451.0100                      | OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ. |                                                                 | 100,00        | 100,00        |
| 17.452.0000                      | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | 1.000.100,00  | 1.000.100,00  |
| 17.452.0099                      | PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO À ÁGUA, GARANTINDO-LHES MÍNIMOS NECESSARIOS A SOBREVIVÊNCIA HUMANA.                                                                                                                    |                                                                 | 1.000.100,00  | 1.000.100,00  |
| 17.512.0000                      | Saneamento Básico Urbano                                                                                                                                                                                              |                                                                 | 14.503.700,00 | 14.503.700,00 |
| 17.512.0100                      | OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ. |                                                                 | 14.503.700,00 | 14.503.700,00 |
| 17.544.0000                      | Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | 300.300,00    | 300.300,00    |
| 17.544.0099                      | PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO À ÁGUA, GARANTINDO-LHES MÍNIMOS NECESSARIOS A SOBREVIVÊNCIA HUMANA.                                                                                                                    |                                                                 | 200,00        | 200,00        |
| 17.544.0100                      | OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ. |                                                                 | 300.100,00    | 300.100,00    |
| 18.000.0000                      | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                      | 1.000,00                                                        | 100.600,00    | 101.600,00    |
| 18.123.0000                      | Administração Financeira                                                                                                                                                                                              | 1.000,00                                                        | 400,00        | 1.400,00      |
| 18.123.0001                      | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                                                                                                                                                                                             | 1.000,00                                                        | 400,00        | 1.400,00      |
| 18.541.0000                      | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                                                                   |                                                                 | 100.100,00    | 100.100,00    |
| 18.541.0138                      | COMPLEMENTAR A RENDA DO PESCADOR NO PERÍODO DO DEFESO DA PIRACEMA (ÁGUA DOCE) E DEFESO DO CAMARÃO (ÁGUA SALGADA), ÉPOCA EM QUE O PESCADOR FICA IMPEDIDO DE PESCAR, CONFORME PRECONIZADO EM LEI.                       |                                                                 | 100.100,00    | 100.100,00    |
| 18.544.0000                      | Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | 100,00        | 100,00        |
| 18.544.0097                      | PROMOVER SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS ADQUADOS À SAÚDE PÚBLICA E Á SEGURANÇA DA VIDA E                                                                                                          |                                                                 | 100,00        | 100,00        |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |              |               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |              |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |              |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |              |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ordinário                                                       | Vinculado    | Total         |
|                                  | DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |              |               |
| 20.000.0000                      | Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.750.825,00                                                    | 8.546.500,00 | 11.297.325,00 |
| 20.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.750.475,00                                                    | 1.252.650,00 | 4.003.125,00  |
| 20.122.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                        | 2.750.475,00                                                    | 1.252.650,00 | 4.003.125,00  |
| 20.541.0000                      | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 2.442.700,00 | 2.442.700,00  |
| 20.541.0139                      | DESENVOLVER AÇÕES AMBIENTAIS QUE VISEM A VALORIZAÇÃO E O AUMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICIÍPIO.                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | 2.442.700,00 | 2.442.700,00  |
| 20.606.0000                      | Extensão Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00  |
| 20.606.0143                      | OS DADOS APRESENTADOS, AS AVALIAÇÕES SÃO RELATOS DOS TRABALHOS DOS TÉCNICOS NO DIA A DIA COM OS PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                      |                                                                 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00  |
| 20.608.0000                      | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                      | 350,00                                                          | 3.501.050,00 | 3.501.400,00  |
| 20.608.0135                      | .OS DADOS APRESENTADOS, AS AVALIAÇÕES SÃO RELATOS DOS TRABALHOS DOS TÉCNICOS DO DIA A DIA COM OS PRODUTORES RURAIS.                                                                                                                                                                                    | 350,00                                                          | 1.120.950,00 | 1.121.300,00  |
| 20.608.0136                      | OS DADOS APRESENTADOS, AVALIAÇÕES SÃO RELATOS DOS TRABALHOS DOS TÉCNICOS DO DIA A DIA COM OS PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                         |                                                                 | 2.380.100,00 | 2.380.100,00  |
| 20.694.0000                      | Serviços Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 | 100.100,00   | 100.100,00    |
| 20.694.0124                      | ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDORES QUISSAMAENSES COMO O FOCO NA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E RENDA.                                                                                                                         |                                                                 | 100.100,00   | 100.100,00    |
| 22.000.0000                      | Indústria                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 | 1.145.075,00 | 1.145.075,00  |
| 22.130.0000                      | Administração de Concessões                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | 8.000,00     | 8.000,00      |
| 22.130.0111                      | ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDORES RURAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS FORMAIS OU INFORMAIS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PROMOVENDO A EXPANSÃO DOS MICROEMPREENDEDORES QUISSAMAENSES PARA MANTER E GERAR NOVOS EMPREGOS. |                                                                 | 8.000,00     | 8.000,00      |
| 22.661.0000                      | Promoção Industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 1.137.075,00 | 1.137.075,00  |
| 22.661.0108                      | FORTALECER O COMERCIO LOCAL, POR MEIO DE VISITAS TECNICAS, EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS (ATIVIDADES MULTIDICIPLINARES, FEIRAS, DENTRE OUTRAS).                                                                                                                                                          |                                                                 | 296.500,00   | 296.500,00    |
| 22.661.0112                      | FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS (ATIVIDADES MULTIDISCIPLINAR, FEIRAS, DENTRE OUTRAS).                                                                                                                                                        |                                                                 | 837.100,00   | 837.100,00    |
| 22.661.0113                      | ATRAIR INVESTIMENTOS, AUMENTADO A GERAÇÃO DE RIQUEZAS E POSTOS DE TRABALHO NO MUNICIPIO E FORTALECER O TURISMO                                                                                                                                                                                         |                                                                 | 3.475,00     | 3.475,00      |
| 23.000.0000                      | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 987.400,00   | 987.400,00    |
| 23.334.0000                      | Fomento ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 210.100,00   | 210.100,00    |
| 23.334.0108                      | FORTALECER O COMERCIO LOCAL, POR MEIO DE VISITAS TECNICAS, EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS (ATIVIDADES MULTIDICIPLINARES,                                                                                                                                                                                  |                                                                 | 210.100,00   | 210.100,00    |

| Estado do Rio de Janeiro         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas# |              |               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Subfunções e Programas           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conforme o Vínculo com os Recursos                              |              |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |              |               |
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |              |               |
| Código                           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ordinário                                                       | Vinculado    | Total         |
|                                  | FEIRAS, DENTRE OUTRAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |              |               |
| 23.692.0000                      | Comercialização                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | 100,00       | 100,00        |
| 23.692.0102                      | . ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | 100,00       | 100,00        |
| 23.694.0000                      | Serviços Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 | 222.200,00   | 222.200,00    |
| 23.694.0111                      | ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDORES RURAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS FORMAIS OU INFORMAIS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PROMOVENDO A EXPANSÃO DOS MICROEMPREENDEDORES QUISSAMAENSES PARA MANTER E GERAR NOVOS EMPREGOS. |                                                                 | 222.200,00   | 222.200,00    |
| 23.695.0000                      | Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | 555.000,00   | 555.000,00    |
| 23.695.0110                      | DESENVOLVER O TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM A CRIAÇÃO E/ OU FORMATAÇÃO DE PRODUTOS BEM COMO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-OS A ROTEIROS E CIRCUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.                                                                                                             |                                                                 | 555.000,00   | 555.000,00    |
| 26.000.0000                      | Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.036.045,98                                                    | 9.531.913,23 | 13.567.959,21 |
| 26.122.0000                      | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.312.735,98                                                    | 1.603.213,23 | 4.915.949,21  |
| 26.122.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                        | 3.312.735,98                                                    | 1.528.213,23 | 4.840.949,21  |
| 26.122.0095                      | . MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.                                                                                  |                                                                 | 75.000,00    | 75.000,00     |
| 26.451.0000                      | Infra-estrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 722.860,00                                                      | 2.705.500,00 | 3.428.360,00  |
| 26.451.0079                      | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                        | 722.860,00                                                      | 660.300,00   | 1.383.160,00  |
| 26.451.0126                      | NECESSIDADE DE AÇÕES QUE VISEM DOTAR A UNIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA O BOM DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO.                                                                                                                                                                                             |                                                                 | 1.275.000,00 | 1.275.000,00  |
| 26.451.0137                      | PLANEJAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EVITANDO OS PROBLEMAS GERADOS PELO CRESCIMENTO DESORDENADO DO MUNICÍPIO E A DISPERSÃO URBANA.                                                                                                                                                    |                                                                 | 770.200,00   | 770.200,00    |
| 26.453.0000                      | Transportes Coletivos Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 | 2.113.200,00 | 2.113.200,00  |
| 26.453.0095                      | . MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.                                                                                  |                                                                 | 2.113.200,00 | 2.113.200,00  |
| 26.605.0000                      | Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 | 3.010.000,00 | 3.010.000,00  |
| 26.605.0095                      | . MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM                                                                                                                 |                                                                 | 3.010.000,00 | 3.010.000,00  |

| Unidade Gestora : CONSOLIDADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |               |               |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ordinário    | Vinculado     | Total         |
|                               | SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |               |
| 26.782.0000                   | Transporte Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 450,00       | 100.000,00    | 100.450,00    |
| 26.782.0095                   | . MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.                                                                                                                                                   | 450,00       | 100.000,00    | 100.450,00    |
| 27.000.0000                   | Desporto e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.908.025,00 | 2.492.200,00  | 4.400.225,00  |
| 27.122.0000                   | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.907.525,00 | 1.220.700,00  | 3.128.225,00  |
| 27.122.0079                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                         | 1.907.525,00 | 1.220.700,00  | 3.128.225,00  |
| 27.695.0000                   | Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              | 500.000,00    | 500.000,00    |
| 27.695.0114                   | NA LINHA DO BEM-ESTAR ESTE PROJETO ÀS MARGENS DA LAGOA FEIA VISA RECEBER, MUNÍCIPES, TURISTAS E VISITANTES PARA O LAZER, A PESCA, AS PRÁTICAS DE ESPORTES NÁUTICOS OU SIMPLEMENTE CONTEMPLAR A NATUREZA E OS ENCANTOS, ATENDER AS NECESSIDADES PESQUEIRAS DA COLÔNIA DE PESCADORES DA LAGOA DA RIBEIRA, COMO ATRACADOURO, PEIXARIA, CEDE PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES. |              | 500.000,00    | 500.000,00    |
| 27.811.0000                   | Desporto de Rendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 27.811.0096                   | PERMITIR QUE ATLETAS DO MUNICÍPIO PARTICIPEM DE UM MÍNIMO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                    |              | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 27.812.0000                   | Desporto Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | 421.100,00    | 421.100,00    |
| 27.812.0104                   | . OFERECER ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNÍCIPES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              | 421.100,00    | 421.100,00    |
| 27.813.0000                   | Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500,00       | 250.400,00    | 250.900,00    |
| 27.813.0102                   | . ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 500,00       | 250.400,00    | 250.900,00    |
| 28.000.0000                   | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.200.000,00 | 200,00        | 3.200.200,00  |
| 28.694.0000                   | Serviços Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.200.000,00 | 200,00        | 3.200.200,00  |
| 28.694.0079                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                                                                                         | 3.200.000,00 |               | 3.200.000,00  |
| 28.694.0098                   | .MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE ATENDEM OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.                                                                                                                                                                                                  |              | 200,00        | 200,00        |
| 99.000.0000                   | Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.568.064,02 | 37.606.064,02 | 42.174.128,04 |
| 99.997.0000                   | Reserva do RPPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | 33.372.000,00 | 33.372.000,00 |
| 99.997.0128                   | GARANTIR AO PÚBLICO-ALVO COBERTURA NOS EVENTOS DE DOENÇA, INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA, TEMPO DE SERVIÇO E PARA SEUS DEPENDENTES, EM CASO DE MORTE.                                                                                                                                                                                                                     |              | 33.372.000,00 | 33.372.000,00 |
| 99.999.0000                   | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.568.064,02 | 4.234.064,02  | 8.802.128,04  |
| 99.999.0079                   | MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.234.064,02 | 4.234.064,02  | 8.468.128,04  |

| Unidade Gestora : CONSOLIDADO |                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|
| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                            |  |  | Total          |
|                               | GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.                                                                                                                                                                           |  |  |                |
| 99.999.0127                   | MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL MEDIANTE A ADOÇÃO DE TÉCNICAS DE GESTÃO OU QUE GARANTAM A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS RECEITAS AUFERIDAS E AS OBRIGAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. |  |  | 334.000,00     |
|                               | Total .....                                                                                                                                                                                                                              |  |  | 465.440.400,00 |